



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 20 / 03 / 2025 às 13:18 horas

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DA VEREADORA FATIMA BOCÃO



Processo REPL 554/2025 - Data 20/03/2025 - Hora 13:41:52
Assunto: REQUER ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
PARA POSSÍVEL ABERTURA DA RUA ANTÔNIO LEITE DA
SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA CAVALCANTE,
EM PATOS-PB.
Remetente: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE M.
FERNANDES ()

Requer análise e providências para possível abertura da Rua Antônio Leite da Silva, localizada no bairro Vila Cavalcante, em Patos-PB.

Senhora Presidente,

Na forma regimental, depois de ouvido o plenário, requer por meio da Secretaria de Infraestrutura, sob a responsabilidade do Sr. Bomfim, a realização de uma análise técnica na Rua Antônio Leite da Silva, localizada no bairro Vila Cavalcante, nesta cidade, com o objetivo de viabilizar sua abertura, atualmente impedida por uma pedra que obstrui a passagem.

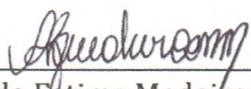
JUSTIFICATIVA

A obstrução da referida via no bairro Vila Cavalcante tem dificultado a mobilidade e acesso dos moradores da região, comprometendo a circulação de pedestres e veículos. A abertura da rua proporcionará maior integração urbana, segurança e comodidade para a comunidade local.

Diante disso, solicita-se a realização de um estudo técnico e, se possível, a execução das medidas necessárias para remoção do obstáculo e abertura da via, garantindo melhores condições de uso e tráfego no local.

Certa da atenção de Vossa Excelência e dos nobres pares a este requerimento, reitero meus votos de estima e consideração.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 20 DE MARÇO DE 2025.**


Maria de Fatima Medeiros de Maria
VEREADORA FATIMA BOCÃO